



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail:
controleinterno@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 206/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o PPA 2010 2013 Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13º, publicada em 16/12/2009 devidamente compatibilizado com Lei Orçamentária:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, compatibilizado, PPA LDO e LOA no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

40.01 Departamento de Tesouraria

28846000.0.005000 Contribuição para o PASEP

3.3.90.47.00.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 01512 CIDE (Lei 10866/04, art.1º B) Exercício corrente . . . R\$ 1.500,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01-Secretaria Municipal da Educação

123610012.1.006000 - *Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais*

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

169 Fonte: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais – Ex. corrente.....R\$ 152.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. EMPR. E PROM. SOCIAL

11.01 Departamento do Trabalho Emp. e Assistência Social

082440002.2.039000 Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

695 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 116.500,00

TOTAL.....R\$ 270.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da: Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.9.009000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

140 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 270.000,00

TOTAL.....R\$ 270.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail:
controleinterno@piraidosul.pr.gov.br



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal